



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 02 a 08 de abril de 2006 * nº 1003 * Pág. 001/07

ATOS DO PREFEITO

MENSAGEM N° 25/2006

De 01 de abril de 2006.

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa egrégia Câmara Legislativa a presente Medida Provisória que "REAJUSTA OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", usando das prerrogativas que me são conferidas pelo inciso V, do art. 60, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 62, da Constituição Federal de 1988, com a nova redação atribuída pela EC n° 32, de 11.09.2001.

A presente Medida Provisória, que se requer tramitação em regime de URGÊNCIA, atende, de forma gradual, à decisão do Governo Federal em estabelecer o piso salarial mínimo nacional de R\$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais).

Assim, essa decisão contempla com a melhoria salarial os servidores do quadro efetivo da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, que serão beneficiados com o reajuste do piso salarial no valor mínimo de R\$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais), declarando para todos os efeitos, que o menor vencimento no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta passa a ser de R\$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais), inclusive os prestadores de serviço.

De igual modo, visa a consubstanciar atos concretos da realização de uma política de pessoal traçada pela atual administração, com o devido respeito que deve ser dispensado àqueles que compõem o quadro de servidores do Município, considerando que a história da política salarial municipal revela que poucas administrações anteriores conseguiram equiparar o vencimento básico ao salário - mínimo nacional.

Destarte, passados pouco mais de 15 (quinze) meses da atual gestão à frente da administração municipal, inobstante todos os percalços encontrados que dificultam o equilíbrio financeiro do Município, o Chefe do Executivo Municipal tem a honra de anunciar o segundo reajuste salarial da atual gestão.

R

Percebemos que a inflação acumulada no período de 15 (quinze) meses fechou no índice de 6,3% (seis vírgula três por cento). Todavia, apenas o reajuste concedido no mês de maio do ano passado, na forma de abono, superou a inflação acumulada até o presente, considerando que àquela época o percentual de reajuste foi de 6,35% (seis vírgula trinta e cinco por cento) para os servidores do quadro efetivo alcançando inativos e pensionistas, ressalvando os servidores lotados nas Secretarias de Saúde e Educação que obtiveram percentual superior a 12% (doze por cento).

No caso presente, está se concedendo reajuste linear de 5,53% (cinco vírgula cinqüenta e três por cento). Contudo, em algumas situações o reajuste real será de até 38% (trinta e oito por cento). Exemplificando: Grande número de servidores percebe vencimento de R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais) e com a equiparação para R\$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais) receberão R\$ 101 (cento e um reais) de aumento salarial, representando percentual superior a 38% (trinta e oito por cento), sem apontar, ainda, o reajuste linear de 5,53% (cinco vírgula cinqüenta e três por cento).

A política salarial do governo se registra dentro de uma lógica administrativa que visa priorizar o servidor na sua base, ao proclamar que nenhum servidor público municipal, inclusive prestador de serviço, perceberá a título de vencimento, valor inferior a R\$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais).

Como é cediço, a legislação vigente não obriga equiparação do vencimento ao salário-mínimo, pois considera para efeito de base salarial sobre o salário-mínimo a remuneração, ou o todo percebido pelo servidor, somando-se todas as vantagens

percebidas. No entanto, a administração pública municipal adota como princípio a valorização do servidor público municipal e, em razão disso, passa a considerar como menor vencimento o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais), não o bastante não haver imposição legal.

Para tanto, incorpora ao vencimento dos servidores o abono salarial concedido em maio de 2005 e aplica percentual de reajuste de 5,53% (cinco vírgula cinqüenta e três por cento) aos inativos e pensionistas, para aqueles cuja faixa salarial até R\$ 1.000,00 (mil reais), graduando o percentual acima desse valor, dentro da lógica social de valorizar mais

R

aqueles que percebem menos, mas sem detimento da correção aplicável àqueles que recebem valores maiores.

Por outro modo, o reajuste de 5,53% (cinco vírgula cinqüenta e três por cento) contempla os servidores integrantes do Grupo MAG, ANS e ASP, percentual este correspondente à reposição salarial da inflação acumulada no período de janeiro a dezembro/2005 verificada através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, verificado pelo IBGE, incidente sobre o valor do vencimento equiparado ao valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais).

Não o bastante, é elevada a gratificação de atividade do Magistério prevista na lei N° 8.682/98, em seu art. 30, de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), incidente sobre o vencimento básico.

Por fim, declaramos, para todos os efeitos legais que a lei de responsabilidade fiscal impõe, o impacto financeiro orçado em torno de R\$ 1.490.230,13 (hum milhão, quatrocentos e noventa mil, duzentos e trinta reais e treze centavos) mensal, equivalente a R\$ 19.372.991,69 (dezenove milhões, trezentos e setenta e dois mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos) anual.

A relevância da Medida Provisória é indiscutível.

Do ponto de vista jurídico, a edição da presente Medida Provisória não viola qualquer dispositivo constitucional, pois quanto ao princípio da legalidade tem força de lei, estando, portanto, suprida tal exigência.

Num primeiro momento a edição da presente Medida tem como foco a necessidade urgente de equiparar o vencimento dos servidores ao valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais), o que por si só caracteriza os requisitos da relevância e urgência exigidos para edição de Medida Provisória, objetivando não prejudicá-los, uma vez que a medida provisória tem força de lei e retroage a 1º de abril corrente.

Ademais, a legislação eleitoral, Lei Federal n° 9.504, 30 de novembro de 1997 ao tratar das condutas vedadas aos agentes políticos prescreve no art. 73, VIII, proibe, no prazo de até seis meses anterior ao pleito eleitoral, reajuste salarial aos servidores públicos.

R

Igualmente, faz-se necessário atentar para o fato de prazo se encerrar no próximo dia 04 de abril de 2006, o que inviabiliza encaminhar a presente propositura na forma de projeto de lei, fazendo-se necessário o encaminhamento da presente medida provisória por se tratar de ato normativo com força de lei.

São essas, pois, Senhor Presidente, as razões que nos fazem trazer à consideração de Vossa Excelência e de seus ilustres pares a anexa Medida Provisória, cuja tramitação solicitamos seja realizada em regime de urgência.

Ricardo Vieira Coutinho
PREFEITO

A sua Excelência o
Vereador **SEVERINO PAIVA**
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 09/2006 de 01 de abril de 2006.

DISCIPLINA O PAGAMENTO DE VENCIMENTOS INFERIORES AO SALÁRIO MÍNIMO, REAJUSTA O VENCIMENTO DOS SERVIDORES DO GRUPO MAGISTÉRIO, ANS E ASP, INCORPORA O ABONO PROVISÓRIO CONCEDIDO EM MAIO DE 2005 AO VENCIMENTO BÁSICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. O menor vencimento dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, inclusive os prestadores de serviço, será de R\$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais).

Art. 2º. O vencimento dos servidores da Administração Direta e Indireta, integrantes do MAG, Magistério - Atividade de Nível Superior - ANS e os servidores de nível superior do Grupo ASP - Atividade da Saúde Pública terão reajuste de 5,53% (cinco vírgula cinqüenta e três por cento);

§ 1º - O reajuste é aplicado às categorias discriminadas no caput do art. 2º e incidirá sobre o vencimento do servidor equiparado ao valor mínimo de R\$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais).

§ 2º - Exceuta-se à aplicação do percentual estabelecido no caput do art. 2º à categoria dos engenheiros.

Art. 3º Fica assegurado aos agentes de trânsito e fiscais de transportes lotados na Superintendência de Transportes e Trânsito - STTRANS, vencimento mínimo de R\$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais), acrescido de reajuste de 5,53 (cinco vírgula cinqüenta e três por cento).

Parágrafo Único: Aos demais servidores lotados na autarquia municipal especificada no caput do presente artigo, cujo vencimento seja superior a R\$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais), fica assegurado reajuste de 5,53% (cinco vírgula cinqüenta e três por cento).

Art. 4º Ao provento dos inativos e pensionistas inferiores a R\$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais), é assegurada equiparação no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais).

Parágrafo Único: Os inativos e pensionistas com provento superior a R\$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais) terão reajuste na seguinte graduação:

I - Superior a R\$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais) até R\$ 1.000,00 (mil reais), reajuste de 5,53 (cinco vírgula cinqüenta e três por cento);

II - Acima de R\$ 1.000,00 (mil reais) até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) reajuste de 3% (três por cento).

III - Superior a R\$ 2.000,00 (dois mil reais) reajuste de 1,5 (um vírgula cinco por cento).

Art. 5º Para fins do disposto nesta Medida Provisória, o Abono Provisório concedido em maio de 2005 fica incorporado ao vencimento básico dos servidores da Administração Direta e Indireta.

Art. 6º Ficam mantidos os valores absolutos dos adicionais e das gratificações percebidas pelos servidores públicos da administração direta e indireta no mês de março de 2006.

Parágrafo Único: Em razão do contido no art. 6º, caput, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá fixar padrões de adicionais e gratificações ordenados hierarquicamente, ponderando, em cada caso, a natureza, o grau de responsabilidade, a complexidade e a peculiaridade das funções desempenhadas.

Art. 7º A gratificação de atividade do Magistério prevista na lei Nº 8.682/98, em seu art. 30, incidirá sobre o vencimento básico no percentual de 30% (trinta por cento).

Art. 8º Esta Medida Provisória retroage seus efeitos a 1º de abril de 2006.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA (PB), em 01 de abril de 2006.

Ricardo Vieira Coutinho
RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

DECRETO Nº 5.617/06
DE 03 DE ABRIL DE 2006

DA NOVA DENOMINAÇÃO A ÓRGÃOS E CARGOS NO ÂMBITO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o art. 60, inciso XXII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, espelhado no art. 84, VI, alínea "a", da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Os cargos no âmbito de Direção, Chefia e Assessoramento, contidos na Estrutura Organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social, criados pela Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005, passam a vigorar com a seguinte denominação:

Denominação Anterior	Denominação Atual	Simbologia	Quantidade
	Chefe da Divisão da Política de Proteção Social Básica	DAS-I	01
	Chefe da Divisão da Política de Atenção à Pessoa Idosa	DAS-I	01
Diretor de Centro de Referência da Família	Chefe da Divisão da Política de Atenção a Pessoa com Deficiência	DAS-I	01
	Chefe da Divisão dos Centros de Referência da Cidadania	DAS-I	01
	Chefe da Divisão de Organização Comunitária e Participação Popular	DAS-I	01
Assistente Setorial	Agente Setorial de Mobilização Comunitária	DAI-I	10
Diretor do Departamento de Emergência Sociais	Diretor da Divisão de Educação Ambiental Comunitária	DAE-3	01
Diretor do Departamento de Humanização dos Aglomerados Urbanos	Diretor da Divisão de Trabalho Social Comunitário	DAB-3	01
Diretor do Centro de Referência e Proteção às Medidas Sócio-Educativas	Chefe da Divisão da Política de Proteção Social Especial	DAS-I	01



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Ricardo Vieira Coutinho

Vice-Prefeito - Manoel Alves da Silva Júnior

Secretário de Governo e Articulação Política - Simão de Almeida Neto

Secretário de Administração - Francisco de Paula Barreto Filho

SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
Coordenação Gráfica

Carmen Lúcia Duarte Dias
Assessora

Virgínia Márcia Coutinho Nóbrega
Chefe da Unidade de Atos Oficiais

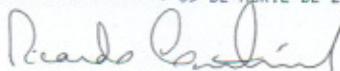
Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax: 83 3218.9766

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3218.9038 - Fax: 3218.9017 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 03 DE ABRIL DE 2006.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA N° 253

Em, 31 de março de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 66, IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa;

RESOLVE:

I. DELEGAR poderes específicos à Secretaria de Habitação Social, Senhora EMÍLIA CORREIA LIMA, nomeada através do ato normativo nº 237, de 22.03.2006, publicado no Semanário Oficial do Município, Edição nº 1001, para assinar os contratos individualizados com os mutuários referentes aos programas de Crédito Solidário Operações Coletivas do FGTS - Resolução nº 460 e Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social, representando o Município de João Pessoa - PB.

II. Os efeitos desta portaria ficam convalidados a partir do dia 22 de março de 2006.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA N° 254

Em, 04 de abril de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR, FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO, do cargo em comissão de Secretário, símbolo SMN - 1, da Secretaria da Administração.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

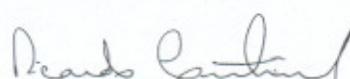
PORTARIA N° 255

Em, 04 de abril de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR, FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO, para o cargo em comissão de Secretário, símbolo SMN - 1, da Secretaria de Governo e Articulação Política.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTRARIA N° 256

Em, 04 de abril de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

DESIGNAR, SUELMA DE FÁTIMA BRUNS, matrícula nº 41.255-4, para exercer em caráter de interinidade o cargo em comissão de Secretário, símbolo SMN - 1, na Secretaria da Administração.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

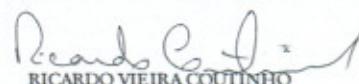
PORTRARIA N° 258

Em 04 de abril de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR, ELZÁRIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, para o cargo em comissão de Secretário, símbolo SMN-1, da Secretaria-Executiva de Turismo.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTRARIA N° 260

Em 04 de abril de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR, RUBENS FREIRE RIBEIRO, para o cargo em comissão de Secretário, símbolo SMN - 1, da Secretaria-Executiva de Ciência e Tecnologia.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTRARIA N° 261

Em 04 de abril de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR, MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA, matrícula nº 42.643-1, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Esportes, símbolo DAS-1, da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes.

RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA N° 262

Em 04 de abril de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR, MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA, matrícula nº 42.643-1, para o cargo em comissão de Coordenador Especial de Desenvolvimento de Esportes, símbolo CSP-1, da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes.

RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA N° 263

Em, 04 de abril de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, CHRISTIANE WILDT CAVALCANTE VIANA, matrícula nº 41.356-9, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Militar, símbolo ASM - 1, do Gabinete do Prefeito.

RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA N° 263

Em, 04 de abril de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, CHRISTIANE WILDT CAVALCANTE VIANA, matrícula nº 41.356-9, do cargo em comissão de Chefe da

Assessoria Militar, símbolo ASM - 1, do Gabinete do Prefeito.

RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA N° 264

Em, 04 de abril de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR, MARCOS GOMES MARQUES, matrícula nº 41.322-4, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Assessoria Militar, símbolo DAE - 2, do Gabinete do Prefeito.

RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA N° 265

Em, 04 de abril de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR, MARCOS GOMES MARQUES, matrícula nº 41.322-4, para o cargo em comissão de Chefe da Assessoria Militar, símbolo ASM - 1, do Gabinete do Prefeito.

RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA N° 274

Em 04 de abril de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. EXONERAR, MÔNICA MARIA MESQUITA MELO CARTAXO, matrícula nº 11.821-4, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo DAS-3, da Secretaria da Saúde.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 31 de março de 2006.

RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA N° 275

Em 04 de abril de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. NOMEAR, MÔNICA MARIA MESQUITA MELO CARTAXO, matrícula nº 11.821-4, para o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAE-3, da Secretaria da Saúde.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 31 de março de 2006.

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 174/06
Em, 31 de março de 2006

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990, combinado com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e em consonância com a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme Memorando nº 010/COPAD, de 24/03/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NADEJUDA EMILY LIMA DI JORIO, matrícula nº 14.426-8, Assessora Jurídica, para exercer a atividade de Defensora Pública na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação..

Francisco de Paula Barreto Filho
SecretárioPORTARIA N° 177/06
Em, 31 de março de 2006

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consonante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 036899/2006 e ofício 57/GDF/2006, de 16/03/2006-JF-PB,

RESOLVE: colocar à disposição da JUSTIÇA FEDERAL DA PÁRAIBA, sem ônus para esta Prefeitura, os servidores conforme relação abaixo, até 31 de dezembro de 2006.

ORD.	NOME	MAT.	ÓRGÃO
1.	JOÃO LUIZ FERREIRA	15.636-1	SEINFRA
2.	MARIA VERÓNICA OLIVEIRA DE SOUZA	12.466-4	SEDEC
3.	CLEÁ MOREIRA DA SILVA	09.032-8	SEINFRA
4.	REJANE DE SOUZA BORGES	16.493-6	SEDEC
5.	ROSÂNGELA MONTENEGRO DE QUEIROZ	18.013-1	SEDEC

Francisco de Paula Barreto Filho
SecretárioPORTARIA N° 178/06
Em, 31 de março de 2006

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consonante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 005907/2006 e ofício 07/06-SINTEM, 18/01/2006,

RESOLVE: colocar à disposição do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - SINTEM, com ônus, os servidores CARLOS ALBERTO DA SILVA, matrícula nº 15.745-7, Auxiliar de Administração e LYDIA LUCIA F. PADILHA, matrícula nº 29.808-6, Professora da Educação Básica I, lotados na Secretaria de Educação Cultura e Esportes, até 31 de dezembro de 2006.

Francisco de Paula Barreto Filho
SecretárioPORTARIA N° 179/06
Em, 31 de março de 2006

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consonante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 0008714/2006 e ofício nº GP401/2005, de 26/10/2005-CMJP,

RESOLVE: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB, com ônus, a servidora MARIA AMÉLIA SILVA DA COSTA, matrícula 23.617-8, Professora, lotada na Secretaria de Educação Cultura e Esportes, para prestar serviço no Gabinete do Vereador José Freire, de acordo com o Item III, art. 1º do Decreto nº 4.182/2001 de 01.02.2001, até 31 de dezembro de 2006.

Francisco de Paula Barreto Filho
SecretárioPORTARIA N° 180/06
Em, 31 de março de 2006

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consonante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 024634/2006 e ofício nº 083/2006-GP, de 11 de janeiro de 2006-AL,

RESOLVE: colocar à disposição da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA, com ônus, a servidora MARIA DE FATIMA F. DE LACERDA, matrícula nº 14.607-2, Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria de Educação Cultura e Esportes, para prestar serviço junto ao Gabinete do Deputado Estadual Djecí Ferreira Brasileiro, até 31 de dezembro de 2006.

Francisco de Paula Barreto Filho
SecretárioPORTARIA N° 181/06
Em, 31 de março de 2006

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consonante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 024676/2006 e ofício nº 365/2006-GP, de 2 de fevereiro de 2006-AL,

RESOLVE: colocar à disposição da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA, com ônus, a servidora REJANE DE FATIMA OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 31.726-8, Psicóloga Escolar, lotada na Secretaria de Educação Cultura e Esportes, para prestar serviço junto ao Gabinete do Deputado Estadual José Lacerda, até 31 de dezembro de 2006.

Francisco de Paula Barreto Filho
SecretárioPORTARIA N° 182/06
Em, 31 de março de 2006

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consonante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 024680/2006 e ofício nº 188/2006-GP, de 2 de fevereiro de 2006-AL,

RESOLVE: colocar à disposição da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA, com ônus, a servidora FRANCISCA DE FATIMA SARAIWA BANDERA, matrícula nº 23.552-1, Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Executiva de Desenvolvimento e Controle Urbano, para prestar serviço junto ao Gabinete do Deputado Estadual Rômulo José Gouveia (Presidente), até 31 de dezembro de 2006.

Francisco de Paula Barreto Filho
SecretárioPORTARIA N° 183/06
Em, 31 de março de 2006

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consonante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 024607/2006 e ofício nº 214/2006-GP, de 7 de fevereiro de 2006-AL,

RESOLVE: colocar à disposição da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA, com ônus, o servido REINALDO DOMINGUES BARROS DA SILVA FILHO, matrícula nº 15.948-4, Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria de Educação Cultura e Esportes, para prestar serviço junto ao Gabinete do Deputado Estadual Rômulo José Gouveia (Presidente), até 31 de dezembro de 2006.

Francisco de Paula Barreto Filho
Secretário

PORATARIA Nº 184/06
Em, 3 de abril de 2006

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consonante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 028809/2006 e ofício nº 079/IPM GS, de 21.02.2006,

R E S O L V E: colocar à disposição do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM, com ônus, o servidor ALCIDES CARNEIRO C. JUNIOR, matrícula 24.331-1, Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria de Educação Cultura e Esportes, até 31 de dezembro de 2006.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2006.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL

PORATARIA Nº 04/06 SUGM

APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR

O Superintendente da Guarda Municipal no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 239, inciso II, da Lei 2.380 de 26 de março de 1979, que instituiu o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, combinado com o Artigo 18 inciso III da Lei 10.429 de 14 de fevereiro de 2005, que estabelece a estrutura administrativa do Município, e considerando;

Que o Servidor ADALBERO CABRAL DOS SANTOS, Mat. 24.231/1, foi formalmente acusado de ter agredido fisicamente outro Servidor Público, fato ocorrido aproximadamente às 16 horas do dia 20 de março, no interior do Centro Administrativo Municipal;

Considerando que o servidor em alusão foi ouvido em Sindicância Sumária na forma do artigo 247 da Lei 2.380, oportunidade em que confessou parte do seu ato e apresentou sua defesa, que não foi suficiente para justificar tal prática, tudo devidamente registrado em processo que se anexa à sua ficha funcional;

Considerando que com tal atitude o Servidor infringiu ao que dispõe o inciso V do artigo 236, da Lei 2.380 (Estatuto dos Funcionários Municipais);

Resolve:

Suspender por 15 dias, o servidor ADALBERO CABRAL DOS SANTOS, Mat. 24.231/1, devendo o cumprimento dessa medida ter inicio no dia seguinte à publicação desta Portaria no Semanário Oficial do Município.

João Pessoa, 29 de março de 2006

Maquiá Alves Cordeiro
Superintendente da Guarda Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORATARIA Nº 054/2006

Em, 04 de abril de 2006

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº. 0111/06-PMJP.

RESOLVE de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, artigo 15, I c/c 60, II e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder pensão vitalícia no valor integral, a ANTONIA UMBELINO DE SANTANA, viúva do ex-servidor, OTACÍLIO CARLOS DA SILVA, falecido em 14 de fevereiro de 2006.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.

EDMILSON DE ARAUJO SOARES
Superintendente

PORATARIA N.º 056/2006

Em, 04 de abril de 2006

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n.º 074/06- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o artigo 31, inciso II da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a ANGELA MARIA GUEDES DE MELO, ocupante do cargo de Escriturário, classificação funcional 1.02.11.1.4, matrícula nº 11.360-3, lotada na Secretaria de Saúde.

EDMILSON DE ARAUJO SOARES
Superintendente

PORATARIA N.º 057/2006

Em, 04 de abril de 2006

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n.º 058/06- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a MARIA PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 3.01.13.1.1, matrícula nº 16.386-4, lotada na Secretaria de Saúde.

EDMILSON DE ARAUJO SOARES
Superintendente

SECRETARIA DE SAÚDE

PORATARIA Nº 001/HGSI

João Pessoa, 30 de março de 2006.

A Diretora Geral do Hospital Geral Santa Isabel – HGSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 2990, e com seus estatuto aprovados pelo Decreto nº. 1.039 de 9 de setembro de 1980 e de acordo com o disposto na Resolução CFM Nº.1.657 de 11/12/2002.

RESOLVE:

Art. 1. Nomear a Comissão de Ética Médica, sob a presidência de GILSON MARCELO PEREIRA DE MELO, com tempo de mandato de 02(dois) anos, com a seguinte composição:

Membros Efetivos:

- * GILSON MARCELO PEREIRA DE MELO CRM/PB 3448
- * WANDEBERG GOMES DE ALBUQUERQUE CRM/PB 3374
- * ANTÔNIO PEREIRA JÚDA NÓBREGA CRM/PB 711

Membros Suplentes:

- * MARCO TÚLIO MARINHO DUARTE CRM/PB 4443
- * ARISTÁVORA F. DA SILVA CRM/PB 2904
- * ANALUIZA MELO T. FURTADO CRM/PB 2883

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

HOMOLOGO

DRA. ALEUDA NÁCILA DE SÁ CARDOSO
Diretora Geral HGSI

Rossana Maria Barbosa Reis
Secretaria de Saúde de João Pessoa-PB
Mat. 41.283-5

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 053 / 2006

Em 01 março de 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.26, inciso XXIX, do referido diploma;

RESOLVE:

I - EXONERAR, HERBERT PEDROSA, matrícula nº 9.018-2, do Cargo Comissionado de MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO – FSAL1.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa (PB), 01 de março de 2006.

SEVERINO PAIVA
Presidente
POTENGI HOLANDA DE LUCENA
1º Secretário
ARISTÁVORA DE SOUSA SANTOS
2º Secretário
JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
3º Secretário

PORTARIA Nº 054 / 2006

Em 22 de Março de 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.26, inciso XXIX, do referido diploma;

RESOLVE:

I - NOMEAR, HERBERT PEDROSA, matrícula 9.018-2, para o cargo em comissão de CHEFE DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PESSOAL – FIAL3, de acordo com a Lei 7.487/93, de 20 de dezembro de 1.993, com efeito retroativo à 1º de março.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa (PB), 22 de março de 2006.

SEVERINO PAIVA
Presidente
POTENGI HOLANDA DE LUCENA
1º Secretário
ARISTÁVORA DE SOUSA SANTOS
2º Secretário
JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
3º Secretário

PORTARIA Nº 055/2006

João Pessoa, 01 de março de 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma;

RESOLVE:

I - Designar, o servidor IVONILSON A DE MENESSES, matrícula 9.130-8 (MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO) para constituir a COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa – PB, 01 de março de 2006.

SEVERINO PAIVA
Presidente
POTENGI HOLANDA DE LUCENA
1º Secretário
ARISTÁVORA DE SOUSA SANTOS
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
3º Secretário

Portaria nº 061/2006.
Em 22 de março de 2006.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, em seus arts. 26, inc. V e 29,

Considerando, a determinação do egrégio Tribunal de Contas do Estado, que aduz sobre o pagamento e o custeio dos servidores aposentados deste Poder, antes das Emendas Constitucionais nº 20/1998 e 25/2000.

Considerando, os documentos apensados nos autos do processo, juntamente com o parecer da Consultoria Jurídica e homologação da Procuradoria Geral, que opinaram favoravelmente pela concessão do benefício.

Considerando, ainda, a determinação do art. 40, §2º da Constituição Federal e o art. 79, §5º da Lei Orgânica do Município de João Pessoa.

RESOLVE,

Art.1º Conceder à ROSÉLIA SOARES BARBOSA, viúva do ex-servidor JOSÉ NÓBREGA BARBOSA, matrícula nº 9037-9, uma pensão vitalícia de 100% (cem por cento) dos proventos do servidor, em vida.

Art. 2º Os recursos para o pagamento da pensão são provenientes da dotação orçamentária própria.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 06 de fevereiro de 2006.

S.S da CMJP em 22 de março de 2006.

Severino Paiva
Presidente

Potengi Holanda de Lucena
1º Secretário

Aristávora de Sousa Santos
2º Secretário

João Almeida de Carvalho Júnior
3º Secretário

PORTARIA Nº 062 / 2006

Em 22 de março de 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.26, inciso XXIX, do referido diploma;

RESOLVE:

I - NOMEAR, MARIA DE LOURDES B DE SOUSA, matrícula 9.085-9, para o cargo em comissão de **CHEFE DE SERVIÇO DE EXPEDIENTE – FIAL3**, de acordo com a Lei 7.487/93, de 20 de dezembro de 1.993, com efeito retroativo a 1º de março.

João Pessoa (PB), 22 de março de 2006.

SEVERINO PAIVA
Presidente

POTENGI HOLANDA DE LUCENA
1º Secretário

ARISTÁVORA DE SOUSA SANTOS
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
3º Secretário

LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 001/2006 – PROCESSO Nº 051.8/2006

DATA DE ABERTURA: 08/05/2006 – ÀS 08:30h (HORA LOCAL)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR DIVERSOS.

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, constituída através da portaria nº 1.141, de 01/07/2005, torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação pública, na modalidade Concorrência, com DATA DE ABERTURA: 08/05/2006 – às 08:30h. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala da CSL, na Av. Júlia Freire, s/n, Torre, João Pessoa –PB. Consultas com a Comissão Setorial de Licitação no HORÁRIO ÚNICO de 08:00 às 12:00 h. Fone/Fax: 83. 3214-7937 – Fonte de Recurso: Recursos Tesouro Municipal.

João Pessoa, 03 de abril de 2006.

José Robson Fausto
Presidente da CSL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2006 – PROCESSO Nº 055.8/2006

DATA DE ABERTURA: 09/05/2006 – ÀS 08:30h (HORA LOCAL)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, constituída através da portaria nº 1.141, de 01/07/2005, torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação pública, na modalidade Concorrência, com DATA DE ABERTURA: 09/05/2006 – às 08:30h. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala da CSL, na Av. Júlia Freire, s/n, Torre, João Pessoa –PB. Consultas com a Comissão Setorial de Licitação no HORÁRIO ÚNICO de 08:00 às 12:00 h. Fone/Fax: 83. 3214-7937 – Fonte de Recurso: Recursos Tesouro Municipal.

João Pessoa, 03 de abril de 2006.

José Robson Fausto
Presidente da CSL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2006 – PROCESSO Nº 035.7/2006

DATA DE ABERTURA: 19/04/2006 – ÀS 08:30h (HORA LOCAL)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E ÓLEOS LUBRIFICANTES.

O Pregoeiro oficial da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, Sr. Dr. José Robson Fausto, nomeado pela portaria nº 868/05, de 01/04/2005, torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade Pregão do Tipo: Menor Preço por Lote, com DATA DE ABERTURA: 19/04/2006 – às 08:30h, início dos lances às 09:00h. O Edital encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 06/04/2006. Consultas com o pregoeiro e a sua equipe de apoio, na Sala da CSL, na Avenida Júlia Freire, s/n, Torre, João Pessoa –PB, no HORÁRIO ÚNICO de 08:00 às 12:00 h. Fone/Fax: 83. 3214-7937 – Fonte de Recurso: Recurso do Tesouro Municipal e SUS.

João Pessoa, 03 de abril de 2006.

José Robson Fausto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2006 – PROCESSO Nº 041.7/2006

DATA DE ABERTURA: 20/04/2006 – ÀS 10:30h

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

O Pregoeiro oficial da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, Sr. Dr. José Robson Fausto, nomeado pela portaria nº 868/05, de 01/04/2005, torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação na seguinte modalidade Pregão do Tipo: Menor Preço por Lote, com DATA DE ABERTURA: 20/04/2006 – às 10:30h, início dos lances dia 24/04/2006 às 08:30h. O Edital encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 06/04/2006 no site www.llicitacoes-e.com.br. Consultas com o pregoeiro e a sua equipe de apoio, na Sala da CSL, na Avenida Júlia Freire, s/n, Torre, João Pessoa –PB, no HORÁRIO ÚNICO de 08:00 às 12:00 h. Fone/Fax: 83. 3214-7937 – Fonte de Recurso: Recurso Tesouro Municipal.

João Pessoa, 03 de abril de 2006.

José Robson Fausto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2006 – PROCESSO Nº 042.7/2006

DATA DE ABERTURA: 20/04/2006 – ÀS 08:30h

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BACTERIOLOGIA E GASOMETRIA

O Pregoeiro oficial da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, Sr. Dr. José Robson Fausto, nomeado pela portaria nº 868/05, de 01/04/2005, torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação na seguinte modalidade Pregão do Tipo: Menor Preço por Lote, com DATA DE ABERTURA: 20/04/2006 – às 08:30h, início dos lances às 09:30h. O Edital encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 06/04/2006 no site www.llicitacoes-e.com.br. Consultas com o pregoeiro e a sua equipe de apoio, na Sala da CSL, na Avenida Júlia Freire, s/n, Torre, João Pessoa –PB, no HORÁRIO ÚNICO de 08:00 às 12:00 h. Fone/Fax: 83. 3214-7937 – Fonte de Recurso: Recurso Tesouro Municipal.

João Pessoa, 03 de abril de 2006.

José Robson Fausto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2006 – PROCESSO Nº 043.7/2006

DATA DE ABERTURA: 18/04/2006 – ÀS 08:30h (HORA LOCAL)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTRADOS PLÁSTICOS COM ALONGADORES

O Pregoeiro oficial da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, Sr. Dr. José Robson Fausto, nomeado pela portaria nº 868/05, de 01/04/2005, torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação na seguinte modalidade Pregão do Tipo: Menor Preço por Lote, com DATA DE ABERTURA: 18/04/2006 – às 08:30h, início dos lances às 09:00h. O Edital encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 05/04/2006. Consultas com o pregoeiro e a sua equipe de apoio, na Sala da CSL, na Avenida Júlia Freire, s/n, Torre, João Pessoa –PB, no HORÁRIO ÚNICO de 08:00 às 12:00 h. Fone/Fax: 83. 3214-7937 – Fonte de Recurso: Recurso do Tesouro Municipal.

João Pessoa, 03 de abril de 2006.

José Robson Fausto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2006 – PROCESSO N° 044.7/2006
DATA DE ABERTURA: 18/04/2006 – ÀS 14:30h (HORA LOCAL)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS ORTOPÉDICOS

O Pregoeiro oficial da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, Sr. Dr. José Robson Fausto, nomeado pela portaria nº 868/05, de 01/04/2005, torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação na seguinte modalidade Pregão do Tipo: Menor Preço por Lote, com DATA DE ABERTURA: 18/04/2006 – às 14:30h, inicio dos lances às 15:00h. O Edital encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 06/04/2006. Consultas com o pregoeiro e a sua equipe de apoio, na Sala da CSL, na Avenida Júlia Freire, s/n, Torre, João Pessoa – PB, no HORÁRIO ÚNICO de 08:00 às 12:00 h. Fone/Fax: 83. 3214-7937 – Fonte de Recurso: SUS.

João Pessoa, 03 de abril de 2006.

José Robson Fausto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2006 – PROCESSO N° 045.7/2006
DATA DE ABERTURA: 19/04/2006 – ÀS 14:30h (HORA LOCAL)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIMENTOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

O Pregoeiro oficial da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, Sr. Dr. José Robson Fausto, nomeado pela portaria nº 868/05, de 01/04/2005, torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação na seguinte modalidade Pregão do Tipo: Menor Preço por Lote, com DATA DE ABERTURA: 19/04/2006 – às 14:30h, inicio dos lances às 15:00h. O Edital encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 06/04/2006. Consultas com o pregoeiro e a sua equipe de apoio, na Sala da CSL, na Avenida Júlia Freire, s/n, Torre, João Pessoa – PB, no HORÁRIO ÚNICO de 08:00 às 12:00 h. Fone/Fax: 83. 3214-7937 – Fonte de Recurso: Recursos da AIH.

João Pessoa, 03 de abril de 2006.

José Robson Fausto
Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS N° 01/2006

AVISO AOS LICITANTES

A Comissão Permanente de Licitação da STTrans comunica aos participantes da Tomada de Preços nº 01/2006, que o Recurso Administrativo impetrado pela empresa ESSE – Engenharia, Sinalização e Serviços especiais Ltda, foi negado por esta Comissão e acatada pelo Sr. Superintendente da STTrans, ratificando como vencedoras da aludida licitação, às empresas SINALES - Sinalização Espírito Santo Ltda e Construtora Luna Alves Ltda.

João Pessoa, 29 de março de 2006

Antonio Gutierrez Rodenbusch
Pres. da CPL|STTrans

TOMADA DE PREÇOS N° 02/2006

AVISO AOS LICITANTES

A Comissão Permanente de Licitação da STTrans comunica aos participantes da Tomada de Preços nº 02/2006, que o Contra-Recurso Administrativo impetrado pela empresa ESSE – Engenharia, Sinalização e Serviços especiais Ltda, foi reconhecido por esta Comissão e acatado pelo Sr. Superintendente da STTrans.

João Pessoa, 31 de março de 2006

Antonio Gutierrez Rodenbusch
Pres. da CPL|STTrans

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ASJUR 013/2006

PARTES:	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PMJP, COMO CONTRATANTE, E TECNICON - TECNOLOGIA DO CONCRETO E ENGENHARIA LTDA, COMO CONTRATADO.
OBJETO:	CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO ESTRUTURAL DO MERCADO DO VALENTINA DE FIGUEIREDO EM JOÃO PESSOA.
PRAZO:	ATE 30 (TRINTA) DIAS INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO.
VALOR:	R\$ 18.006,17 (DEZONTE MIL, NOVENTA E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

DOTAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.106.15.4515342.1.174 – ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS NA ÁREA DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E CULTURAL, LAZER E ESPORTES E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA. NO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS PESSOA JURÍDICA, 3.3.90.36- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS PESSOA FÍSICA, SENDO ESTA CLASSIFICAÇÃO INTEGRANTE DA ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA DA SEPLAN.

DATA DE ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2006.

LICITAÇÃO: PROCESSO DE LICITAÇÃO 0012661/2006 – CEL/SEPLAN, REFERENTE AO CONVITE Nº 03/2006.

JOÃO PESSOA, 31 DE MARÇO DE 2006

José Luciano Agra de Oliveira
Secretário de Planejamento

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio PMJP/SEDEC nº 002/2006.
Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Associação PIA Sociedade de Pe. Nicola Mazza.

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a cooperação mútua entre a **PREFEITURA**, por meio da **SEDEC** e a **ASSOCIAÇÃO**, com vistas ao desenvolvimento de atividades educativas que venham a favorecer a universalização do ensino fundamental e infantil no município de João Pessoa, possibilitando o atendimento aos alunos da rede pública municipal de ensino, especialmente os da educação infantil, conforme Plano de Trabalho submetido pela **ASSOCIAÇÃO** e aprovado pela **SEDEC**.

Vigência: 01.02.06 à 31.12.06.

Signatários: Ricardo Vieira Coutinho, pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Alessandro Corazza, pela Associação PIA Sociedade de Pe. Nicola Mazza.

Data da Assinatura: 01.02.06.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2006.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Secretário da Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 014/2004

Instrumento: Termo Aditivo nº 003/2006.
Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Associação das Famílias Rotarianas de João Pessoa - Casa da Amizade.
Objeto: Estabelecer um regime de mútua cooperação para o desenvolvimento de atividades educativas musicais que venham a favorecer a universalização do ensino fundamental no município de João Pessoa.

Vigência: 06.01.06 a 30.06.06.

Signatários: Ricardo Vieira Coutinho, pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Maria Aparecida Barbosa da Nóbrega, pela Associação das Famílias Rotarianas de João Pessoa - Casa da Amizade.

Data da Assinatura: 23.03.06.

João Pessoa, 06 de março de 2006.


Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Secretário da Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 041/2002

Instrumento: Termo Aditivo nº 002/2006, do Convênio nº 041/2002.

Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes e o Instituto Escola do Teatro Bolshoi no Brasil.

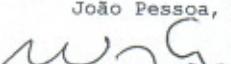
Objeto: Estabelecer um regime de mútua cooperação visando a orientação técnica-artística de professores específicos indicados pela Prefeitura, para a preparação de candidatos, bem como o encaminhamento ao Exame Pré-Classificatório e final e a manutenção dos alunos pré-indicados e classificados nos exames de qualificação nos cursos da Escola, visa ainda a participação do aluno, depois de concluído o curso, na difusão e repasse de experiências e vivências, nas formas definidas pela Escola, a fim de propiciar o incremento e incentivo ao desenvolvimento cultural no campo das artes cênicas, junto à Prefeitura.

Vigência: 01.01.06 a 31.12.06.

Signatários: Ricardo Vieira Coutinho, pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho, pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Sylvio Sniecikovski e Luiz Carlos Meinert, pelo Instituto Escola do Teatro Bolshoi no Brasil.

Data da Assinatura: 22.03.06.

João Pessoa, 22 de março de 2006.


Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Secretário da Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONVÉNIO

Instrumento: Convênio PMJP/SEDEC nº 006/2006.

Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Associação Comunitária Cultural do Conjunto José Américo - Projeto PROCIC.

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio proporcionar a cooperação mútua entre os participes, para o desenvolvimento de atividades educativas que venham a favorecer a universalização do ensino fundamental no município de João Pessoa, por meio do Projeto Cidade Criança - PROCIC, no sentido de desenvolver um trabalho assistencialista junto às escolas da rede municipal de ensino que atenuem os índices de evasão escolar, através da complementação do aprendizado por meio diversas linguagens artísticas, como atividades relacionadas a música e a dança, conforme o plano de trabalho submetido pela ASSOCIAÇÃO e

aprovado pela SEDEC, bem como, a oferta de atividades educativas aos moradores do Conjunto José Américo.

Vigência: 23.03.06 à 23.09.06.

Signatários: Ricardo Vieira Coutinho, pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Jader Rodrigues dos Santos, pela Associação Comunitária Cultural do Conjunto José Américo - PROJETO PROCIC.

Data da Assinatura: 23.03.06.

João Pessoa, 23 de março de 2006.


Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Secretário da Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO N° 079/2006 DO CONTRATO N° 578/2006 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

ORIGEM: Processo nº 13.654/2005/SMS.

OBJETIVO: Contrato Administrativo para Aquisição de Material de Higiene e Limpeza do Procedimento Licitatório - Modalidade Pregão Presencial nº 064/2005.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): EC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir do dia 01/02/2006 até o final do exercício financeiro.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 6.450,00 (seis mil e quatrocentos e cinquenta reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2006.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretaria de Saúde/PMJP

EXTRATO N° 080/2006 DO CONTRATO N° 579/2006 PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES.

ORIGEM: Processo nº 13.552/2005/SMS.

OBJETIVO: Contrato Administrativo para Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares do Procedimento Licitatório - Modalidade Pregão Presencial nº 054/2005.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir do dia 01/02/2006 até o final do exercício financeiro.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 14.424,60 (quatorze mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2006.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretaria de Saúde/PMJP

EXTRATO N° 081/2006 DO TERMO ADITIVO N° 001/2006 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS N° 422/2006.

ORIGEM: Processo nº 192/2006/SMS.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula Sétima em que as partes prorrogam o prazo de vigência do contrato ora aditado até 30/04/2006.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): ECOCLÍNICA S/C LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 28.03.2006.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO N° 082/2006 DO TERMO ADITIVO N° 001/2006
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.**

ORIGEM: Processo nº 1176/2006/SMS.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula Sexta em que terá sua vigência a partir de 02/01/2006 até 31/12/2006.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): JOZENEIDE VENÂNCIO PAULA.

DATA DA ASSINATURA: 30.12.2005.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO N° 083/2006 DO TERMO ADITIVO N° 002/2006
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.**

ORIGEM: Processo nº 1176/2006/SMS.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula Segunda, em que os recursos financeiros passarão a ser oriundos dos Recursos SUS.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): JOZENEIDE VENÂNCIO PAULA.

DATA DA ASSINATURA: 27.01.2006.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO N° 084/2006 DO TERMO ADITIVO N° 001/2006
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.**

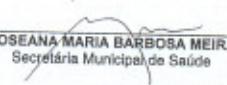
ORIGEM: Processo nº 1176/2006/SMS.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula Sexta em que terá sua vigência a partir de 02/01/2006 até 31/12/2006.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): ALDO GUEDES BEZERRA FILHO.

DATA DA ASSINATURA: 30.12.2005.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO N° 085/2006 DO TERMO ADITIVO N° 002/2006
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.**

ORIGEM: Processo nº 1176/2006/SMS.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula Segunda, em que os recursos financeiros passarão a ser oriundos dos Recursos SUS.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): ALDO GUEDES BEZERRA FILHO.

DATA DA ASSINATURA: 27.01.2006.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO N° 086/2006 DO TERMO ADITIVO N° 003/2006 DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE REAGENTES Nº 071/2004.

ORIGEM: Processo nº 1.279/2006/SMS.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda e Nona do Contrato ora aditado, em que são modificados os Recursos Financeiros para custeio do Contrato oriundos do Fundo Municipal e prorrogada a sua vigência por três meses, a contar de 28/03/2006.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO(A): DIAGLUX PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 24.03.2006.


Secretaria de Saúde do Município
Roseana Maria Barbosa Meira

EXTRATO N° 087/2006 DO CONTRATO N° 580/2006 PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

ORIGEM: Processo nº 015.6/2006/SMS.

OBJETIVO: Contrato Administrativo para Aquisição de Medicamentos do Procedimento Licitatório – Modalidade Dispensa de Licitação nº 003/2006.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA /SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO (A): LAFEPE – LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura do instrumento.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 984.317,31 (novecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e dezenove reais e trinta e um centavos).

RECURSOS FINANCEIROS: Fundo Municipal – SUS e Tesouro Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2006.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretaria de Saúde/RMJP

EXTRATO N° 089/2006 DO CONTRATO N° 581/2006 PARA AQUISIÇÃO DE PEIXE.

ORIGEM: Processo nº 013.1/2006/SMS.

OBJETIVO: Contrato Administrativo para Aquisição de Peixe do Procedimento Licitatório – Modalidade Convite nº 006/2006.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA /SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO (A): FRIGORÍFICO ARABAIANA LTDA.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 08 (oito) semanas, contadas a partir da data de assinatura deste instrumento.

VALOR: A Contratante pagará a Contratada, o valor de R\$ 11.041,84 (onze mil e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2006.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretaria de Saúde/RMJP

EXTRATO N° 090/2006 DO CONTRATO N° 582/2006 PARA AQUISIÇÃO DE CARNE.

ORIGEM: Processo nº 013.1/2006/SMS.

OBJETIVO: Contrato Administrativo para Aquisição de Carne do Procedimento Licitatório – Modalidade Convite nº 006/2006.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA /SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO (A): CIAN – CIA INDUSTRIAL DE ALIMENTOS DO NORDESTE.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 08 (oito) semanas, contadas a partir da data de assinatura deste instrumento.

VALOR: A Contratante pagará à Contratada, o valor de R\$ 24.633,60 (vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

RECURSOS FINANCEIROS: Fundo Municipal – SUS e do Tesouro Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2006.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretaria de Saúde/RMJP

EXTRATO Nº 091/2006 DO CONTRATO Nº 583/2006 PARA AQUISIÇÃO DE FRANGO.

ORIGEM: Processo nº 013.1/2006/SMS.
 OBJETIVO: Contrato Administrativo para Aquisição de Frango do Procedimento Licitatório - Modalidade Convite nº 006/2006.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA /SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATADO (A): A BODEGA - DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HOTIFRUTIGRANJEIROS LTDA.
 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 08 (oito) semanas, contadas a partir da data de assinatura deste instrumento.
 VALOR: A Contratante pagará a Contratada, o valor de R\$ 43.205,80 (quarenta e três mil, duzentos e cinco reais e oitenta centavos).
 RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal.
 DATA DA ASSINATURA: 20/03/2006.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 093/2006 DO CONTRATO Nº 585/2006 PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS.

ORIGEM: Processo nº 13.785/2005/SMS.
 OBJETIVO: Contrato Administrativo para Aquisição de Medicamentos do Procedimento Licitatório - Modalidade Pregão Eletrônico nº 068/2005.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATADO (A): MILÉNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA.
 VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir do dia 01/02/2006 até o final do exercício financeiro.
 VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 18.948,50 (dezoito mil e novecentos e quarenta e oito reais e cinqüenta centavos).
 RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal.
 DATA DA ASSINATURA: 01/02/2006.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

PROCESSO Nº 033 /2006	Pregão Nº 009/2006
-----------------------	--------------------

AVISO DE PUBLICAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 151 /2006**

Objeto:
Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA

Partes:
 EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e JTDL COMÉRCIO LTDA (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 07.531.541/0001-95

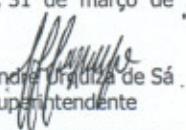
Valores:
 Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$= 6.550,00 (Seis mil , quinhentos e cinqüenta reais)

Dotação Orçamentária:
 O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 33.90.39.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
 Este contrato terá vigência de 9 (nove) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

Publique-se e Cumprá-se.

João Pessoa, 31 de março de 2006


Alexandra Urdiz de Sá
 Superintendente

PROCESSO Nº 033 /2006

Pregão Nº 009/2006

AVISO DE PUBLICAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 152 /2006**

Objeto:
Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA

Partes:

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e DISTRIBUIDORA E COM. DE PLÁSTICOS LTDA (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 10.739.860/0001-03

Valores:

Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$= 7.800,00 (Sete Mil, Oitocentos reais).

Dotação Orçamentária:

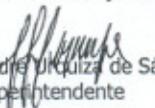
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 33.90.39.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:

Este contrato terá vigência de 9 (nove) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

Publique-se e Cumprá-se.

João Pessoa, 31 de março de 2006


Alexandra Urdiz de Sá
 Superintendente

PROCESSO Nº 144 /2006

Pregão Nº 011/2006

AVISO DE PUBLICAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 153 /2006**

Objeto:
Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA

Partes:

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e TECSEL TECNOLOGIA EM SOLUÇÃO DE MECÂNICA INDUSTRIAL (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 07.664.267/0001-22

Valores:

Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$= 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).

Dotação Orçamentária:

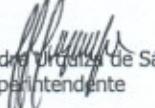
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 33.90.39.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:

Este contrato terá vigência de 8 (oito) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

Publique-se e Cumprá-se.

João Pessoa, 31 de março de 2006


Alexandra Urdiz de Sá
 Superintendente

PROCESSO Nº 557 /2006

Pregão Nº 010/2006

AVISO DE PUBLICAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 154 /2006**

Objeto:
Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA

Partes:

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e PROT- CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 43.854.777/0001-26

Valores:

Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$= 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária:

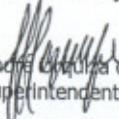
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 33.90.39.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:

Este contrato terá vigência de 8 (oito) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de março de 2006



Alexandre Cunha de Sá
Superintendente

Atenção

O consumidor
deve ler atentamente
as cláusulas do
contrato para exigir que o
produtor informe a validade

Defenda os seus direitos!

0800 83 2015

procon p
SISTEMA MUNICIPAL
DE DEFESA DO CONSUMIDOR

15 anos do
Código do
Consumidor



**Cidade
limpa
é vida
saudável**



Prefeitura de
JOÃO PESSOA